

TERMO ADITIVO Nº 1 AO EDITAL Nº 992/2018 - INGRESSO POR PROCESSOS EXTERNOS

Altera Edital Nº 992/2018 de oferta de vagas nos cursos de Graduação a distância da Unisul na modalidade de seleção e ingresso por Reingresso e Transferência Externa, para o primeiro semestre letivo de 2019.

O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, adiciona os itens 4.10 e 4.11 ao Edital GR Nº 992/2018, conforme especificado abaixo.

4.DA INSCRIÇÃO

4.10 O Candidato que já participou de processos seletivos da Unisul nos últimos seis meses e que teve sua inscrição homologada, bem como o candidato que já integrou ou integra o quadro discente da Unisul, poderá solicitar, por meio do atendimento online, no link “solicitar caso de informação”, aproveitamento da documentação obrigatória para este Processo Seletivo, nos períodos abaixo descritos.

- Para ingressar no 1º período de inscrição até 25 de outubro de 2018

- Para ingressar no 2º período de inscrição até 5 de janeiro de 2019
- Para ingressar no 3º período de inscrição até 3 de fevereiro de 2019
- Para ingressar no 4º período de inscrição até 16 de março de 2019

4.11 O candidato que já participou de processos seletivos da Unisul nos últimos seis meses, e que teve sua inscrição homologada bem como o candidato que já integrou ou integra o quadro discente da Unisul, deverá indicar se deseja aproveitamento da documentação obrigatória que está em posse da Unisul. Caso seja constatada pendência de

documentos, o candidato deverá encaminhá-los via Correio ou entregá-los presencialmente no Serviço de Atenção

Integral ao Acadêmico – Saiac, conforme endereços especificados.

Ratificam-se os demais termos do Edital GR N° 992/2018.

Tubarão, SC, 24 de outubro de 2018.



Mauri Luiz Herdt
Reitor